



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO CEDAE N. 136/2021 (DSG)

Aditivo nº 04 ao CONTRATO CEDAE N. 136/2021 (DSG), assinado e em 12 de Janeiro de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 136/2021 (DSG), que tem por objeto a de **"AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DO PRODUTO EM REGIME DE COMODATO"**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 620/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Resolução da Diretoria CEDAE, datada do dia 28 de Novembro de 2025, inserido sob index 119875590 do Processo Administrativo nº E-12/800.119/2020 ajusta-se o presente aditivo para **promover a renovação contratual** com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze meses)** conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 115476217 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se, no dia 10 de fevereiro de 2027 (cf. index 116185731)

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064
Elemento de Despesa: 339030
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n. DI00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000055

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é **R\$ 637.109,00 (seiscentos e trinta e sete mil cento e nove reais)**, e será pago, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 115522742 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser **R\$ 4.478.300,54 (quatro milhões,**

quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos), conforme informações prestadas no index 116185731 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Diretor de Saneamento e Grande Operação

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela CONTRATADA:

GABRIEL GUEDES ZINANI
Procurador

Rio de Janeiro, 15 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Ferreira de Brito, Diretor**, em 16/12/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES ZINANI, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 18/12/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6

, informando o código verificador **121090018** e o código CRC **94F360F4**.

Referência: Processo nº E12/800.119/2020

SEI nº 121090018

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 191/2023 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a MIL GERADORES LTDA.
OBJETO: A renovação contratual e o Reajustamento da 2ª anualidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.071.879,94 (dois milhões, setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/002858/2023 (Pregão Eletrônico nº 027/2023).
Id: 2704257

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 a Contrato CEDAE nº 136/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: Promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 637.109,00 (seiscentos e trinta e sete mil cento e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E12/800.119/2020 (Pregão Eletrônico nº 620/2021).
Id: 2704258

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 408/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Edil Car Peças e Acessórios Automotivos Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150065/030905/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica nº 434/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de Seropédica.
OBJETO: União dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES na administração do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribui-

ções delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.
PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 9.503/97, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 287/79, Lei Estadual nº 10.900/2025, Resolução CONTRAN nº 932/22, Portaria SENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria
PROCESSO Nº SEI-150016/193285/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 454/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Nova Viseu Recuperadora de Veículos Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150016/116144/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 487/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Michelli Valhinhos Auricchio de Oliveira.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150016/216311/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 489/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Ita Peças Comércio Varejista de Peças Usadas de Veículos Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150065/033306/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 490/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Cunha Comércio de Autopeças Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150016/216168/2025.
Id: 2704267

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2025.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a Empresa INSTITUTO NACIONAL DO FUTEBOL - CNPJ nº 26.142.384/0001-70.
OBJETO: Patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização do TAFC - Team Águia Footvolley Cup, bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00516
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especial o Artigo 74, caput, e o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações) e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/
PROCESSO Nº SEI-150013/000550/2025.
Id: 2704139

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2023.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (contratante) e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. (CNPJ 00.104.659/0001-98 (contratada).
OBJETO: O valor do Contrato nº 006/2023 fica reajustado, motivado por solicitação da CONTRATADA (Doc. SEI nº 116377956, 116378009 e 116465516), em razão do reajuste do valor contratual. Reajustados em 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) correspondente à variação do Índice IPCA relativo ao período de agosto/2024 a julho/2025, conforme solicitação da CONTRATADA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.
VALOR: O valor global do Contrato nº 006/2023 passa de valor total de R\$ 399.973,63 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 405.870,73 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), a vigorar a partir de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.0002.2016; Natureza da Despesa 33903913; Fonte de Recurso 2.501.230.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00211.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150162/000304/2023.
Id: 2704416

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0013/2025/570100-01
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados (LOTE 09), a fim de atender as necessidades dos Programas e Operações da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e outros órgãos, conforme art. 6, XLV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3, I, do Decreto nº 48.843/2023, pelo critério de julgamento menor preço.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 004/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000307/2025.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

O Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira, Identidade Funcional nº 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV/GAB nº 159, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 013/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados (LOTE 09), a fim de atender as necessidades dos Programas e Operações da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e outros órgãos, conforme art. 6, XLV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3, I, do Decreto nº 48.843/2023, pelo critério de julgamento menor preço, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação, e que o Gestor da Ata, o servidor Matheus Silva Lettré Chaves, poderá ser contactado pelo telefone (21) 2334-3195. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0013/2025/570100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem o serviço, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente	PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 48.610.545/0001-46
Endereço:	Rua Quintino Nascimento, nº 1418 - BOX 45 - Carapina Grande, Serra - ES - CEP: 29160-041.	
Contatos:	Sr. Pedro Henrique Vidal Aguiar - Telefone: (27) 99863-6546 E-mail: portum.industrial@gmail.com	

LOTE	ITEM	CÓD ID SIGA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO
09	20	180283	BOTA TÁTICA - MODELO: CANO CURTO, MATERIAL: COURO BOVINO HIDROFUGADO COM TECNOLOGIA HIDROREPELENTE, TAMANHO: 34 À 48, COR / PADRAO: PRETO, FECHAMENTO: TRAMA DE POLIAMIDA...	8.890	PAR	R\$ 166,48

Id: 2704238

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0009/2025/570100-01
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados (LOTE 03), a fim de atender as necessidades dos Programas e Operações da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e outros órgãos, conforme art. 6, XLV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3, I, do Decreto nº 48.843/2023, pelo critério de julgamento menor preço.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 004/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000307/2025.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

O Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira, Identidade Funcional nº 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV/GAB nº 159, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 009/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados (LOTE 03), a fim de atender as necessidades dos Programas e Operações da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e outros órgãos, conforme art. 6, XLV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3, I, do Decreto nº 48.843/2023, pelo critério de julgamento menor preço, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação, e que o Gestor da Ata, o servidor Matheus Silva Lettré Chaves, poderá ser contactado pelo telefone (21) 2334-3195. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0009/2025/570100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem o serviço, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente	LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 40.274.268/0001-36
Endereço:	Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Sala 475, Bloco A, Shopping Nova América - Inhaúma, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20765-000.	
Contatos:	Sr. Sérgio Marinho Conde / Sra. Sônia Maria de Araújo Peralta - Telefone: (21) 3297-7150 E-mail: liexrio@liexrio.com.br / liexrio@gmail.com	

LOTE	ITEM	CÓD ID SIGA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO
------	------	-------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------------	----------------